

INDICAÇÃO N° 115/2025

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto**, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN, solicitando a sinalização nas proximidades Centro Municipal de Educação Infantil “Adalberton Rodrigues de Almeida”, no bairro Jardim Morumbi, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de placas de sinalização nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil “Adalberton Rodrigues de Almeida”, coloca em risco a segurança de crianças, pais, funcionários e demais pedestres que circulam pela região diariamente, levando e buscando crianças, causando insegurança para a população, pois motoristas transitam em alta velocidade e não há indicação da presença da creche e da circulação frequente de crianças e pedestres na região.

A solução para esse problema é a implantação de medidas de segurança viária, como placas de sinalização, que obrigará os motoristas a reduzir a velocidade. Com isso, a população será diretamente beneficiada, permitindo mais segurança para as crianças, pais, funcionários, moradores e usuários da referida localidade.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, proporcionando mais segurança, especialmente a todos os usuários do Centro Municipal de Educação Infantil “Adalberton Rodrigues de Almeida”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado- MS, 14 de março de 2025.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA